

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 49/2018

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo que a servidora Municipal Vera Lúcia Soares de Almeida volte a ser alocada na Casa da Agricultura de Salmourão para atender a demanda de trabalho dos pecuaristas do município.

Justificativa:

Minha indicação visa atender a uma dificuldade dos pecuaristas do município que, por falta de um serviço qualificado, muitas vezes precisam ir até a cidade de Tupã para resolverem problemas de documentação de suas criações.

A referida servidora já trabalhou nesta função e possui a competência e o treinamento necessário para ajudar os pecuaristas com a confecção de documentos essenciais para a atividade da pecuária.

Já mantive conversa com a servidora sobre esta necessidade, e ela se dispôs a realizar o serviço junto a Casa da Agricultura, inclusive em carga horária de 6 horas ininterruptas para evitar que a repartição feche para o almoço, horário importante para que os pecuaristas possam ser bem atendidos.

Trata-se de indicação de simples atendimento, que não trará aumento de custo ao município.

Salmourão, 28 de maio de 2018.

Antônio Villas Martins
Vereador